

T.A. N.º 183/2022

CONTRATO N.º 204/2020 (SEI n.º 19.16.1937.0052832/2020-57)

CT. SIAD N.º 9265955

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A., NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: Certisign Certificadora Digital S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 01.554.285/0001-75, com sede na Rua Bela Cintra, n.º 904, conj. 52, 5º andar, bairro Consolação, em São Paulo/SP, CEP: 01.415-002, representada por **Henrique Nascimento Arantes**, CPF n.º 559.587.291-87.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no **Pregão Eletrônico n.º 128/2019 – Ata de Registro de Preços n.º 09/2020, do Tribunal de Justiça de Pernambuco**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “contratação de empresa especializada para emissão de Certificados Digitais padrão ICP- Brasil do tipo A3 com prestação de serviços de emissão e renovação”:

- a) a prorrogação de sua vigência;
- b) o reajuste do valor dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/12/2022 até 27/12/2023, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA- Do reajuste do valor do serviço

O valor dos serviços passa a ser o descrito no Anexo Único deste Instrumento, devido ao reajuste de 6,4700% pelo índice IPCA/IBGE, a partir de 28/12/2022, de acordo com a cláusula terceira do Contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA: Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global do Contrato, para o período de 28/12/2022 a 27/12/2023, passa a ser de **R\$ 83.072,40** (oitenta e três mil, setenta e dois reais e quarenta centavos), à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40-02 – Fonte 10.1 e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este Termo Aditivo será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu Aditivo naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

Contrato 204/2020 – Prorrogação e Reajuste								
Dados Contratuais				Valor Atual do Contrato		Varição IPCA/IBGE Nov/21 a Out/22	Novo Valor do Contrato	
Item	Cod. SIAD	Objeto	Qtde	Unitário	Total		Unitário	Total
1	82880	Emissão de Certificado digital ICP-Brasil Cert-JUS Institucional e-CPF do tipo A3	600	82,23	49.338,00	6,4700%	87,55	52.530,00
2	75116	Emissão de Certificado digital ICP-Brasil Cert-JUS Institucional e-CPF do tipo A3 em mídia token-USB	144	199,21	28.688,24		212,10	30.542,40
TOTAL					78.024,24			83.072,40

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CONTRATANTE

Henrique Nascimento Arantes

CONTRATADA

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NASCIMENTO ARANTES, Usuário Externo**, em 02/12/2022, às 11:51, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 02/12/2022, às 12:37, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIA SILVA MELO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 02/12/2022, às 12:59, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 02/12/2022, às 13:01, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **4223830** e o código CRC **869F0673**.